



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fone: 64-1021

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

**LEI Nº 1.485.** DE 07 DE MAIO DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS", -

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO Nº 026/90:

ARTIGO 1º - FICAM CRIADOS OS SEGUINTE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, QUE PASSARÃO A INTEGRAR O ANEXO II, DA LEI Nº 1.470/90, DE 19 DE MARÇO DE 1.990, CONFORME O QUE SEGUE:

I = 01 (UM) CARGO DE PSICOLOGO, REFERÊNCIA 16 ;  
II - 01 (UM) FONOAUDIOLOGO , REFERÊNCIA 16.-

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS-CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.-

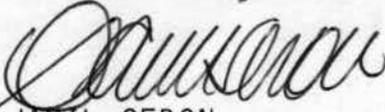
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

CUMPRE-SE.-

  
OSVALDIR DARCIE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JAMIL SERON  
DIRETOR DE SECRETARIA